ITEM 3 – DECLARAÇÃO E OUTRAS COMPROVAÇÕES

AO
MUNICÍPIO DE IRANI – MULTIENTIDADE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de horas técnicas de Engenheiro Mecânico para a elaboração de projetos, fiscalização de obras e prestação de consultoria técnica em serviços de estruturas metálicas, sistemas de climatização, plataformas elevatórias, elevadores e demais atividades relacionadas à Engenharia Mecânica, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

A **FERRARI ENGENHARIA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.949.131/0001-02**, sediada na Rua: Getúlio Vargas nº 235, sala J, apto 01, Bairro: Centro, Concordia/SC – CEP: 89.700-079, Telefone: (49) 9 9997-3641, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) James Alexandre de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 3.281.155 SSP/SC e CPF/MF sob nº 920.775.369-34, residente e domiciliado na Rua: Santiago, 466, Itaguaçu, São Francisco – SC, CEP: 89.240-000, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, que, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o fiel cumprimento das obrigações objeto da contratação, conforme exigido no edital.

- Declara, ainda, estar ciente de todos os fatores que possam influenciar na execução do contrato e que não poderá alegar desconhecimento de quaisquer aspectos relacionados à prestação dos serviços e/ou fornecimento dos bens estabelecidos no referido certame.

- **DECLARA**, dispensa a realização de vistoria, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão, se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos de sua proposta e do presente edital, e que está ciente de que não será admitida qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.

☒ Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, conforme o art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

c) Para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

d) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

e) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

f) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

g) Que até a data de inclusão desta declaração, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

h) Que não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, que não foi declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como, que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

i) Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

j) Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político ou órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

k) Declaração de que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia, 24 de maio de 2025.

JAMES ALEXANDRE DE ANDRADE:92077536934

Assinado de forma digital por JAMES ALEXANDRE DE ANDRADE:92077536934
Dados: 2025.05.24 10:34:00 -03'00'

(Assinatura do declarante com procuração)

FERRARI ENGENHARIA LTDA
35.949.131/0001-02
James Alexandre de Andrade
CPF: 920.775.369/34